



# Capitólio

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

RECEBEMOS CAMARÁ  
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO  
30 / 06 / 2022  
Felipe Bezerra

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DO PRÓ-INFÂNCIA – CEMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para construção do pró-infância - CEMEI, na seguinte dotação orçamentaria:

#### DOTAÇÕES

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.02 – Ensino Infantil

02.06.02.12.365 – Educação Infantil

02.06.02.12.365.0003 – Novas Perspectivas Buscando Excelência no Ensino

02.06.02.12.365.0003.1067 – Construção de Pró Infância CEMEI

02.06.02.12.365.0003.1067.449051 – Obras e Instalações.

R\$877.529,09 (Oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos)

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 877.529,09



Rua Monsenhor Mário da Silveira,  
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



**Capitólio**  
P R E F E I T U R A

(oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos) em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de excesso de arrecadação.

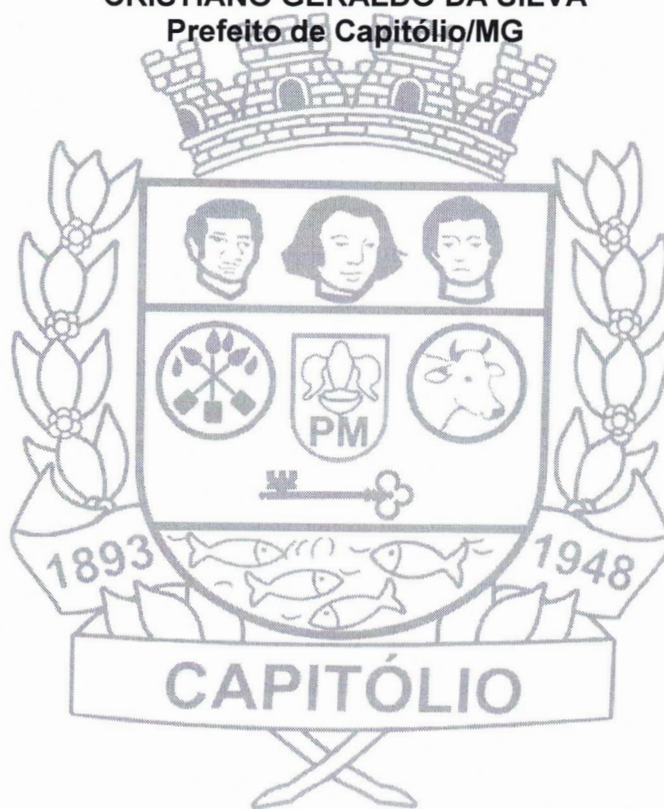
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 29 de junho de 2022.

CRISTIANO GERALDO  
DA SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO GERALDO DA  
SILVA:01622032683  
Dados: 2022.06.30 14:45:37 -03'00'

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**Prefeito de Capitólio/MG**



[capitolio@capitolio.mg.gov.br](mailto:capitolio@capitolio.mg.gov.br)



Rua Monsenhor Mário da Silveira,  
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



[capitoliomg.gov.br](http://capitoliomg.gov.br)



**Capitólio**  
P R E F E I T U R A

**Ilustríssima Senhora  
Miriam Salete Rattis Batista Santos  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DO PRÓ-INFÂNCIA – CEMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O referido projeto objetiva autorização legislativa para realizar a suplementação de dotação orçamentaria a fim de custear a continuidade da obra do CEMEI localizado no Bairro Nova Capitólio.

A referida obra está em fase de cobertura e posterior início da fase de revestimentos, tudo de acordo com o cronograma de obras definido após assinatura do contrato nº 156/2022, processo licitatório nº 64/2022, tomada de preço nº 5/2022, recentemente homologado.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 29 de junho de 2022.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA  
Atribuído de forma digital por CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683  
DA SILVA:01622032683 Dados: 2022.06.30 14:45:57 -03'00'

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
**Prefeito de Capitólio/MG**



Rua Monsenhor Mário da Silveira,  
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br